



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **PORTARIA Nº 108/PROGRAD/UFFS/2018**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão Local responsável, no âmbito do *Campus* Laranjeiras do Sul, pelo acompanhamento do Programa de Acesso e Permanência dos povos Indígenas (PIN) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores e representantes estudantis para compor a referida comissão:

- I - Fernanda Marcon, Siape 1150949 - representante docente e Coordenadora da Comissão;
- II - Katia Aparecida Seganfredo, Siape 2133080 - Coordenadora Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul;
- III - Paola Beatriz Sanches, Siape 2147328 - representante docente;
- IV - Maria Eloá Gehlen, Siape 1975033 - representante docente;
- V - Marisela Garcia Hernandez, Siape 1620504 - representante docente;
- VI - Marciane Maria Mendes, Siape 2022824 - representante docente;
- VII - Lucimara Lemiechek, Siape 1771898 - representante do Núcleo de Apoio Pedagógico;
- VIII - Claudia Felisbino Souza, Siape 1165601 - representante do Núcleo de Apoio Pedagógico;
- IX - Wilian Przybysz, Siape 1934389 - representante do Setor de Assuntos Estudantis;
- X - Everton Vieira Martins, Siape 2139997 - representante do Setor de Assuntos Estudantis;
- XI - Indiomar Jose Wollinger Furtado, Matrícula 1512550013 - representante discente indígena;
- XII - Jociele Luiz, Matrícula 1622550032 - representante discente indígena;
- XIII - Shelley Koj Mineiro Scarsi, Matrícula 1612310001 - representante discente indígena;
- XIV - Natan Noren Veloso, Matrícula 1712310015 - representante discente indígena.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 131/PROGRAD/UFFS/2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS, em 04 de dezembro de 2017.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 09 de julho de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Pró-Reitor de Graduação